



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EMENTA: Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Jardim São Pedro, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 04 a 10 de dezembro de cada ano.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores, para instituir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o "**Dia e Semana do bairro Jardim São Pedro**", a ser comemorado **anualmente, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 04 a 10 de dezembro de cada ano.**

Jardim São Pedro é um bairro da zona norte da cidade de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul. Foi criado pela Lei 2022 de 7 de dezembro de 1959, e teve o nome alterado pela Lei 4249 de 27 de dezembro de 1976.

As origens do bairro remontam ao século XIX, época em que a área era uma região agro-pastoril, com economia baseada nos tambos de leite e hortifrutigranjeiros. As fazendas e chácaras dominavam a região e arredores.

Atualmente o bairro Jardim São Pedro possui característica comercial, residencial e industrial, dispondo de variados serviços. A área residencial do bairro, próxima à Avenida Assis Brasil, caracteriza-se por pequenas quadras arborizadas. Na parte mais próxima da Avenida Sertório há depósitos e pavilhões.

A proximidade com o Aeroporto Internacional Salgado Filho exige uma altura máxima para construção na região. Os edifícios mais antigos do Jardim São Pedro possuem no máximo três andares, e, os mais recentes e mais distantes da Avenida Sertório, possuem até sete pavimentos.

Avenida Carneiro da Fontoura, da esquina da Avenida Assis Brasil até a Avenida Sertório; prolongamento da Avenida Carneiro da Fontoura até os limites com o Aeródromo Federal e, por estes limites, em direção oeste/leste até encontrar o limite com o bairro Jardim Floresta; segue por este limite até a Rua Nicolau Ely; desta, passa pela Rua Dr. Ernesto Miranda, Rua Comendador Duval, Rua Fernando Abbott, Rua Enes Bandeira até a Avenida Assis Brasil e, por esta, em direção oeste/leste, até encontrar o ponto de convergência com a Avenida Carneiro da Fontoura.

Por todo o exposto, justifica-se a criação do "**Dia e Semana do bairro Jardim São Pedro**" e solicito aos meus pares o necessário apoio para aprovação deste Projeto de Lei, submetendo à elevada apreciação dos nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância que esse gesto representa para este bairro e todos seus moradores e trabalhadores, a qual pretende-se homenagear.

Vereador Alexandre Bobadra – PL

Art. 1º - Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Jardim São Pedro, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, a ser comemorado anualmente, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 04 a 10 de dezembro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 16/05/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0555255** e o código CRC **45969A99**.